

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 5940, DE 01 DE JULHO DE 2016

DENOMINA A FARMÁCIA CENTRAL, O ALMOXARIFADO E A OUVIDORIA, LOCALIZADOS NA AVENIDA ALBUQUERQUE LINS DE ARLINDO E ANITA PAIM.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de ARLINDO PAIM e ANITA PAIM, a Farmácia Central, o Almoxarifado e a Ouvidoria, localizados na Avenida Albuquerque Lins.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1° de julho de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal